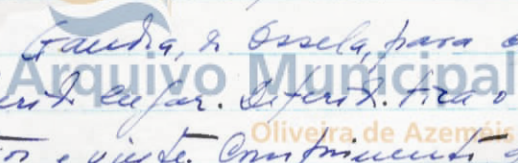


Acta da reunião ordinária de 9 de Fevereiro de 1952  
Aos nove dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinco  
ta e din, nesta vila de Oliveira de Azeméis, no Paços do Concelho  
e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se pre-  
sentes os cidadãos, doutor Ernesto Soares dos Reis, Presidente  
da Câmara e os vereadores, João Fernandes de Oliveira, António  
Jorge de Melo e Abel Marques da Silva Valente, pelo primeiro

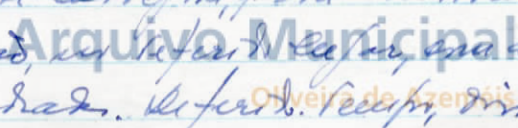
ro foi declarado aberta a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram presents os seguintes requerimentos: um de Alfredo de Lira e Costa, d'este vila, para abrir um portão na sua propriedade sita no lugar de Cedros. Concedida a licença, fraud e cargo de requerente as despesas em a construção de localidade de fronteira do pútilro que está junto da estrada Nacional, ao pé do portão que se pretende abrir. Tempo, oito dias. Não se pinta material: outro de Tomas Antonio de Brito, do lugar da Felgueira, do São Paio e Rebel, para construir um muro de vedação, no lugar de Casaldier, do São Martinho da Gauda, em o empimento de desit' muros e por tempo de trinta dias. Concedida a licença em requere, deixando a estrada em a largura de seis metros e cinco, entre os muros ali existentes, um pedimento de José Paulo e Castro para edificação e edificação de José Maria de Fonseca dentro de Tomas Antonio de Brito, do lugar da Felgueira, do São Paio e Rebel, para ocupar cinco metros quadrados de via pública, em edificação de material, para construção de um muro e vedação por prazo de trinta dias. deferido. outro de Antonio de Lira e Costa, do lugar do Rio da Ponte, do São Martinho da Gauda, para construir um muro, no referido lugar. deferido. Comprimimento, oito metros. Tempo, oito dias. O licenciado fra em a largura de quatro metros e cinco. outro de Antonio Ferreira do Souto, do lugar de Rebel, do Cucefai, pedindo o arranque de quarenta e oito pés de escarpito, pertencente a Manuel de Costa, do referido lugar e freguesia. Ao juramento dentro de Oliveira e Costa, em sede no lugar de Ligeira e Cucefai, para instalar, no referido lugar, uma bomba e chateada e gestim. deferido. Tempo, oito dias. outro de Antonio Gonçalves, do lugar de Valverde, da freguesia de Loureiro, pedindo certificação de habilitação, afim de beneficiar em refugio que lhe succede o decreto numero trinta e um mil quinhentos e oventa e um, de dez e outubro de um mil novecentos e quarenta e um. deliberado curial ao pedido dentro de Rosa Moreira, do lugar de Serrão, do Noqueira e Crato, pedindo a certificação de que em nome de seu estado comunitario, para fins de assistência judicial. deferido. Tempo, oito dias e quatro, de locação e financiação.

em este concelho, e visto e ter a Jacinto e erruete aus, em nome da  
 repuerente não se encontram inscritos nem em rendimentos por qual  
 pagou em tributos ou impostos ao estado. Centro de Rosa Saraiva Grazioti,  
 e Lusar da Gufa, e Loureiro, petição a demissão da Lusar este em nome  
 cada, na concessão e concessão. Defend. Centro de Adalberto José Gomes, nesta  
 vila, petição a licitação da energia elétrica, e pedido de habitação, na  
 favela na Avenida Doutor António José de Almeida, e o levantamento  
 do respectivo projeto e projeto. Centro de Oliveira e Costa, e Lusar da Gufa  
 e Queiroz, para manter no mesmo lugar, uma bomba abastecedora  
 a favela. Defend. Centro de Manuel de Almeida Pereira dos  
 Santos, e Lusar dos Aldos, e Uacinhata da Luz, para construir  
 no prazo de três meses, uma casa de habitação. Defend. Ocupa  
 a Superfície de oitenta e sete metros quadrados. Centro de António  
 Videira e Norte de Portugal, em sede desta vila, para a construção  
 de uma casa de habitação, que mandou construir, no lugar de  
 Bustelo, e São Roque, em a superfície de cento e oitenta e sete me-  
 tros, no tempo de três meses. Defend. Centro de Manuel Marques  
 de Castro, e Lusar da Guedes, e Ossela, para construir uma parede  
 de vedação, no respectivo lugar. Defend. Área o caminho em a  
 largura de três metros e vinte. Empreendimento, quarenta e cinco me-  
 tros. Tempo, noventa dias. Centro de Manuel Gomes de Silva Correia,  
 e Lusar de Vila Clara, e São Roque, para construir uma parede  
 de vedação, no respectivo lugar. Defend. Empreendimento, vinte e cinco  
 metros. Tempo, noventa dias. São exposto materiais. Centro de Belarmino  
 no Quartão, e Lusar de Leonita, e São João e Relicário, para con-  
 struir um curral e ainda, construir uma ramada, apropriada  
 à parte do caminho público. Queceda a licença para construir  
 o curral em a superfície de dez e sete metros quadrados, repetindo  
 a largura do caminho em dois metros e cinquenta e sete de seu  
 lado. A ramada pode construir-se até ao muro do caminho  
 no seu interior, com a altura de quatro metros. Tempo, quinze  
 dias. Centro de António Ferreira em Santa Púta, e Lusar de Pedro  
 dos, e Queiroz, para abrir uma porta, no mesmo lugar. Defen-  
 did, edificando a valto da entrada, não cedendo a altura de  
 quinze metros mais que dez e sete metros e a valto para em a largura



de quaranta por trinta e sete metros e altura. Sempre, um dia. Centro de Artur Rafael Gomes, de Lisboa e Vila Nova, de Cuncos, para construir uma parede de vedação e suporte, abrir um portal e acerta eiras e pintar uma casa e habitação, no referido lugar. Deferido. Empreendimento, durante um mês. Sempre, um mês. Centro de António Joaquim Ferreira, de Lisboa e Fôfi, de Cuncos, para abrir um portal, no referido lugar. Deferido. Sempre, oito dias. Centro de Manuel Soares de Costa, de Lisboa e Faria e Cuncos, de Cuncos, para reparar uma casa e habitação, no referido lugar. Deferido. Sempre, um mês. Centro de Serafim Dias e Almeida, de Lisboa e Massouço, de Cuncos, para ampliar uma casa térrea e habitação, que possui no lugar de S. Jacinto, n.º 12 Rique, em a superfície de vinte e cinco metros quadrados. Deferido. Sempre, quinze dias. Centro de Castro Vitorino e Nosta e Portugal, com sede nesta vila, para edificação de uma casa e habitação que mandam construir no lugar de Ribeira, de S. João, que para tal possuem a superfície de setenta e cinco metros quadrados, tendo levado o tempo de dois meses para a sua conclusão. Deferido. Centro de Nélcio da Costa Júnior, de Lisboa e Faria e Baixo, de Cuncos, pedindo a edificação de uma casa e habitação, no referido lugar, em a superfície de quaranta metros quadrados, tendo levado o tempo de trinta dias. Deferido. Centro de José Gomes Corroia, de Lisboa e Rebordão, de Cuncos, para construir, uma casa térrea em vinte e cinco metros quadrados e um muro de vedação em quaranta metros e empreendimento, passando a prazo de três meses e um faz exposto o material. Deferido. A parede de reforçar abutida em reta e cumal da casa existente, seguindo para o lado de norte ao cumal da casa e vizinha adjacente. Centro de Artur Ferreira Mourão de Lisboa e Crasto, de S. Martinho da Ganda, para construir um curral para gado, no referido lugar. Deferido. Superfície de vinte e quatro metros quadrados. Sempre, trinta dias. Centro de Manuel de Sousa Lopes, de Lisboa e Vide, de S. Martinho da Ganda, pedindo a edificação de uma ampliação que faz, no ref.

rido eufar, sem que para tal estivesse autorizado a execução,  
 cuja superfície é de vinte e um metros quadrados, tendo levantado  
 tempo de quinze dias, para a sua conclusão. Defende o Sr. Affonso  
 Gomes de Pôrto Ribeiro, morador na cidade de Pôrto, e representado  
 pelo seu irmão José Maria Gomes Ribeiro, residente no en-  
 gar de Sêro, em freguesia de Noqueira de Crato, em anexo, por  
 se construir um muro de vedação, em o comprimento de de-  
 zetos e dois metros, na sua propriedade sita na Ribeira Verde,  
 da referida freguesia. Defende, obedecendo ao estabelecimento estabe-  
 lido no local e a estrada em a largura não inferior a  
 três metros e cinquenta centímetros de eixo de mesma estrada, na  
 extensão a sua altura um metro e trinta. Tempo, trinta dias.  
 Centro de Manuel Augusto Borges de Pôrto, de eufar de Vila  
 do Martim de Gandra, para a construção de uma casa que  
 construiu, no referido eufar, em a superfície total de vinte  
 e trinta metros quadrados, sem a necessária licença, levantado  
 o tempo de um mês. Defende o Sr. José Correia de Pôrto,  
 de eufar de Acafã, de Carregal, para construir uma casa ter-  
 rea para habitação, no referido eufar, em a superfície de vinte  
 e dois metros quadrados. Defende, tempo, dois meses. Centro de  
 Martins de Pôrto, em sede de Vale de Cerejas, para a construção  
 de uma casa para habitação de leite, construída no eufar da Corça,  
 de freguesia de Noqueira de Crato, sem que para tal possuísse  
 a respectiva licença, tendo levantado o tempo de um mês para  
 a sua conclusão. Defende a superfície de quarenta e oito me-  
 tros quadrados. Centro de José Maria Pôrto de Almeida, de eufar  
 de Sêro, de Noqueira de Crato, para construir um muro de  
 vedação, no referido eufar, em o comprimento de catete me-  
 tros, pelo tempo de oito dias. Defende, respeitantes a largura de  
 caminho não inferior a cinco metros. Centro de Manuel  
 de Oliveira, de eufar da Ribeira, de Macieira de Saram, para a cons-  
 trução de uma casa de habitação que mandou construir, no referido  
 eufar, em a superfície de cinquenta e dois metros quadrados, pelo tem-  
 po de trinta dias, sem que para tal possuísse a respectiva licença.  
 Defende. Centro de Manuel Martins, de eufar da Carada, de Crato,



para embeirar uma parede de vedação, no referido lugar, em  
o comprimento de quarenta metros, e embeirar uma ca-  
sa para armazém de lousas, em a superfície de três metros  
quadrados. Deferido. Sempre, quinze dias. Centro de Sebastião da Prata  
da, de lugar de Corito, de Fafes, para obras de melhoraria na sua  
casa de habitação, que possui no referido lugar. Deferido. Sem-  
pre, trinta dias. Centro de Bastouco da Estrada Queiroz, de lugar de  
Portela, de frequência de Cesar, para edificar uma casa de habi-  
tação que mandou embeirar, no lugar de Castelo, de mes-  
ma frequência, sem que para isso existisse nenhum da respectiva  
autoridade. Deferido. Ocupa a superfície de quarenta metros qua-  
drados, pelo tempo de um mês. Centro de Alberto Fernandes de  
Almeida, de lugar de Arrifanilha, de Carregosa, para embeirar  
um aumento de casa junto à sua habitação, no referido lugar  
em a superfície de vinte e cinco metros quadrados e ainda  
um curral para gado, em trinta e cinco metros quadrados.  
Deferido, fica o caminho em a largura de três metros.  
Sempre, quinze dias. Centro de Augusto José do Santos, de lugar  
de Vilarinho, de Cesar, para embeirar uma servidão, em-  
beirar uma parede de vedação e reparar o muro existente,  
no seu terreno de uva, no referido lugar. Deferido, re-  
petindo a largura de estrada em três metros e cinco centí-  
metros de eixo da referida estrada. Comprimento, três me-  
tros. Sempre, trinta dias. Centro de Abel Ferreira Gomes, de lu-  
gar de Passos, de Fafes, para embeirar um aumento de ca-  
sa para cozinha, e reconstruir uma parede, em o compri-  
mento de dez e seis metros, ocupando, o aumento, a superfície  
de vinte e quatro metros quadrados, no dia porimento. Encerrado  
a lousas em a repare, sendo o aumento de casa a face  
de caminho, em o comprimento de três metros e cinco centí-  
metros. Terminação, fica o caminho em a largura de três metros  
e trinta, segue oito metros o caminho em três metros e quaren-  
ta, seguindo mais dez metros em a largura em a pequena  
curva de caminho e o muro de vedação de vizinhos embeirar.  
Deferido. Sempre, trinta dias. Centro de Ernesto José da Costa, de lugar

de Capela, de Luacierra de Sarves, para abrir uma porta na  
 sua casa e habitação, que possui os referidos eufos. Diferença.  
 Diferença, oito dias. Centro de Abraão de Nêto Sousa, e eufos  
 da Cruz, de Fafes, para afeição de uma casa e habi-  
 tação que construiu, os referidos eufos, sem que para tal tivesse  
 a respectiva licença. Diferença. Superfície, em conta de cento e  
 quarenta e dois metros quadrados, pelo tempo de um mês. Centro de Nêto de Nêto  
 Sousa, e eufos da Cruz, e Fafes, para afeição de uma  
 casa e habitação que mandou construir, os referidos eufos,  
 sem que para isso possuísse a necessária licença. Diferença.  
 Superfície, em conta de cento e quarenta e dois metros quadrados, pelo tempo de um  
 mês. Centro de Joaquim Francisco da Costa, e eufos de Vila Cora,  
 de São João e Ribaí, para construir um curral de gado,  
 com a superfície de vinte e quatro metros quadrados, pelo prazo de trinta  
 dias. Diferença, não sendo de ali lançamento de seu muro de vedação  
 e pintado em um metro e meio. Centro de Antunes de Costa Nêto,  
 e eufos de Vila Cora, de São João e Ribaí, para afeição de  
 uma casa e habitação, que construiu os referidos eufos, sem  
 a necessária licença, cuja superfície de quarenta e dois metros qua-  
 drados, pelo tempo de trinta dias. Diferença. Centro de Domingos  
 José de Nêto, e eufos da Corada, de São Roque, para construir  
 uma parede e vedação, em vinte e cinco metros e ampliar  
 a entrada da sua casa e habitação, com a superfície de doze  
 metros quadrados, pelo prazo de trinta dias. Diferença, fraudar o  
 caminho com a carga de quatro metros. Centro de Alvaro de  
 Oliveira Ferreira, e eufos de Arceval, de Ul, para afeição de  
 uma casa e habitação, com dois parapeitos, que construiu  
 os referidos eufos, cuja superfície total é de cento e vinte e cinco  
 metros quadrados, pelo prazo de três meses, sem que para  
 isso possuísse a respectiva licença. Diferença. Centro de José da  
 Silva, e eufos de Arceval, de Ul, para afeição de uma ampliação  
 que fez na sua casa e habitação, os referidos eufos, sem a  
 necessária licença. Diferença. Superfície, vinte e sete metros qua-  
 drados. Tempo, trinta dias. Centro de Domingos Oliveira Soares  
 Nêto, e eufos de Sobral, de Ul, para afeição de uma casa e habi-

éas que mandou construir, no referido lugar, em a Super-  
fície de cento e catuete metros quadrados e quarante e seis  
centímetros, sem que para isso promovesse a respectiva licença.  
Referid. Temp. um mês. Centro de José Alves Rocha, de lugar  
de Casteiro, e Doureiro, para a edificação de uma melhoria em  
uma casa de moradia, que possui no lugar de Pêgo, Infrescura e  
Ul, em obras de terraria e retinha a referida casa, sem que  
para tal tivesse tirado a necessária licença. Referid. Temp.  
quente dia. Centro de Claudio Henriquez, de lugar da Quinta  
Terça, e Doureiro, para a edificação de uma casa de habitação  
em a superfície de cento e vinte e quatro metros quadrados, sem  
a respectiva licença, pelo tempo de um mês. Referid. Cen-  
tro de Manuel Marques de Oliveira, de lugar da Graçosa e  
Douroiro, para a edificação de uma melhoria que fez  
na sua casa de habitação, em a superfície de cento e trinta e dois  
metros quadrados, pelo tempo de um mês. Referid. Centro de  
Manuel da Graça Costa, de lugar de Macieira, e Doureiro, para  
a edificação de uma casa que construiu no referido lugar,  
sem a necessária licença. Referid. Superfície, cento e qua-  
ranta e quatro metros quadrados. Temp. quente dia. Centro de Man-  
el Antonio Pinheiro, de lugar de Portelo, desta vila, para reparar  
uma casa que possui, no mesmo lugar, em forma de cento e  
quinta. Referid. Superfície de um metro quadrado. Temp.  
dois meses. Não dispinto materiais. Centro de Manuel Soares  
Machado, de lugar da Graçosa, e Doureiro, para a edificação de uma  
melhoria que fez na sua casa de habitação, em obras  
de terraria, no referido lugar, pelo tempo de um mês. Referid.  
Centro de Joaquim de Oliveira Afonso, de lugar de Macieira, e Dou-  
reiro, para a edificação de uma melhoria feita na sua ca-  
sa de habitação, em obras de terraria, no referido lugar, pelo  
prazo de quinze dias. Referid. Centro de Antonio da Costa e  
Costa, de lugar de Macieira, e da Montanha de Grand, para a edifi-  
cação de uma melhoria, em ampliação, na sua casa de habitação  
para fins industriais, em a superfície de cento e cinco metros qua-  
drados, sem que para tal promovesse a respectiva licença. Referid. Tem-



por, quando d'as. Centro de João de Lira Reis, de Lufar de Oura, de Ul, para a edificação de uma casa de habitação, com a superfície de vinte e cinco metros quadrados, seu valor para fins de imposto de respectiva licença. Diferença. Tempo, um mês. Centro de Abel José de Pinho Júnior, de Lufar de Oura, de Ul, para a edificação de uma casa de habitação, que construa um referido Lufar, com a superfície de vinte e cinco metros quadrados, pelo tempo de trinta dias, seu valor para fins de imposto de respectiva licença. Diferença. Centro de José Celestino de Lira, de Lufar de Oura, de Ul, para construir, no prazo de três meses e um referido Lufar, um muro de vedação e reparar a sua casa de habitação. Diferença. A casa ocupa a superfície de quarenta e cinco metros quadrados. Compromisso de um, ... metros, referindo o mural de um muro ali existente, pertencente a Manuel Marques de Lira, ficando o caminho com a largura de dois metros e oitenta, exceto a uma entrada que ali há de propriedade de Lira, ficando o caminho com a largura de três metros e oitenta. Centro de Augusto Simões Capela, de Lufar de Sobral, de Ul, para ampliar uma casa térrea, no Lufar de Sta. da Pedra, de Ul. Diferença. Superfície de trinta e cinco metros quadrados. Tempo, trinta dias. Centro de Joaquim Maria de Oliveira, actualmente em Portugal, e representado por Rafael Augusto, em ta. vida, para construir parte de um muro, no Lufar de Clara, da freguesia de N. S. da Conceição, à face da estrada. Diferença, de acordo com o alvará emitido pela Junta Autónoma de Estradas. Compromisso, dez metros. Tempo, oito dias. Centro de Arnaldo Valente Pinto, de Lufar de Alcaç, de Ul, para construir um muro de vedação, com o comprimento de trinta e cinco metros, no Lufar de Santa, da freguesia de Loureiro, à face de caminho público. Diferença, deixando o caminho com a largura de dois metros e oitenta, em linha recta, sendo o espaço ali existente até ao limite da sua propriedade. Tempo, um mês. Centro de Domingos de Lira Correia de Lufar de Ponte de Vacas, de Ul, para construir uma casa de habitação, no Lufar de Pinheiro, da referida freguesia, à face de caminho público. Diferença, ficando em linha recta pelo mural da casa de Manuel Celestino de Lira ao mural da casa de António Lira, ficando a estrada com

largura de sete metros e vinte. ocupa a superfície de doze metros e  
doze metros quadrados. Sempre, três meses. Centro de Domingos de  
Silva, Carreira, de Cesar de Brito e Vaca, e U., para ocupar a  
via pública com dez metros quadrados e de frente a material  
pelos tempos e três meses. Defende. Centro de Francisco Ferreira  
de Costa, de Cesar de Faria, desta vila, para ampliar a sua es-  
sa de habitação, no referido Cesar. Defende. Superfície, onze metros  
quadrados. Sempre, trinta dias. Centro de Nilo R. Jes, de Cesar de  
Espindola, desta vila, para estabelecer ligação de sua casa a  
esgoto geral, na Avenida Santa Antônia, José de Almeida. Emend.  
da a Cerece conforme requer, servindo a canalização ser assente  
a profundidade mínima de um metro e cinco centímetros, ao longo do  
passo da referida avenida, lado nascente, e ser ligada à rede  
que parte da "Casa Verde". A ligação deverá ser feita em aspa-  
lo asado, a quele canal, e os eamos terão uma inclinação tal  
que permitam bom escoamento dos esgotos e serão de diâme-  
tro nunca inferior a trinta centímetros. Sempre, oito dias. Centro  
de Maria e Lourdes, Rogueira de Proda, de U., nesta vila,  
para pintar a fronteira de propriedade, vai instalar a sua fa-  
mília, no Cesar de Santa Antônia. Defende, servindo as paredes  
serem caiadas a branco e carilhadas em cor clara. Sempre,  
um mês. Centro de Evangelista Ferreira Boracão, de Cesar de Silva  
e, de Macielata da Silva, para obras de melhoria na sua casa  
de habitação e abrir um portal, no referido Cesar. Defende. Tem-  
po, trinta dias. Centro de Manuel Loureiro e João de U., de ce-  
zar de Váipá, de Macielata da Silva, pedindo espediente para  
uma casa anexada a talha, sem que para isso procurem a  
respectiva Câmara. Defende. ocupa a superfície de vinte e cinco me-  
tros quadrados e de frente equiva a vinte e cinco metros, pelo tempo de quinze  
dias. Centro de Maria José Loureiro, de Cesar de U., de Macielata  
da Silva, para espediente para uma casa de habitação, que mandam com-  
tuir, no Cesar de Váipá, de frente profunda, sem a mencionada  
Câmara. Defende. ocupa a superfície, em dois parâmetros, de quinze  
metros e quatro e seis metros quadrados. Sempre, três meses. Centro de  
Manuel Távora de Silva, de Cesar do Carralho, de Macielata da

Seixá, pedindo a falsação de uma casa e habitação, em a superfície de quarenta e tres metros quadrados, no referido lugar. Defendi. Sempre, trinta dias. Centro de Antonio Joaquim Corrêa e Oliveira, de lugar de Guineiro e Cruzes, e Macielhada da Seixá, para a falsação de uma casa e habitação, em a superfície de vinte e oito metros quadrados, no referido lugar. Defendi. Sempre, um mês. Centro de José Marques da Silva, de lugar de Silveiras, e Macielhada da Seixá, para a falsação de um malthamento na sua casa, em a superfície de vinte e dois metros quadrados, que em tudo tem a respectiva lizença. Defendi. Sempre, quinze dias. Centro de Antonio da Silva, de lugar de Cruzes, e Macielhada da Seixá, para a falsar o malthamento que fez na sua casa e habitação, no referido lugar, sem que para isso tivesse obtido a respectiva lizença. Defendi. Superfície, trinta e seis metros quadrados. Sempre, trinta dias. Centro de Antonio José Alves Rosa, de lugar de Guineiro, e Macielhada da Seixá, para a falsar uma casa e habitação que em tudo tem a respectiva lizença. Defendi. Ocupa a superfície de vinte e sete metros quadrados. Sempre, trinta dias. Centro de Antonio Alves Rosa, de lugar de Guineiro, e Macielhada da Seixá, para a falsar uma casa e habitação que em tudo tem a respectiva lizença. Defendi. Superfície, cento e catorze metros quadrados. Sempre, três meses. Centro de Antonio da Cruz Falcão, de lugar de Carralhos, e Ornela, para a construir um muro, e isto no referido lugar. Defendi. Em primeiro, quinze metros. Sempre, quinze dias. Centro de José Marques Valente, de lugar de Alvelhe, e Ornela, para a construir, no referido lugar, um muro de vedação em a extensão de vinte e sete metros. Defendi. Sempre, oito dias. Centro de José Corrêa Martins de lugar de Bustos e Caimos, e Ornela, para a construir um muro de vedação, no referido lugar. Defendi. Em primeiro, vinte e um metros. Sempre, quinze dias. Centro de Arthur José de Castro, de São Martinho, e Ornela, para a falsar uma casa e habitação que em tudo tem a respectiva lizença. Defendi. Superfície, noventa e sete metros quadrados e vinte e sete centímetros. Sempre, um mês. Centro de Antonio Soares, de lugar de São Martinho, e Ornela,

para edificar uma casa e habitação, em a superfície e  
e trinta e tres metros quadrados, no referido lugar, sem a res-  
pectiva escritura. Defend. Tempo, um mês. Outro de Abel de  
Lima, de Lisboa em Baralho, de Osella, para edificação de uma ca-  
sa e habitação, que em trinta e seis metros quadrados, no referido lu-  
gar, sem a escritura. Defend. Superfície, corrente e  
quatro metros quadrados, e trinta e seis metros. Tempo, trinta dias. Ou-  
tro de António Braz Fernandes, de Lisboa de Lygia, de Paranaíba,  
para edificar uma casa que em trinta e seis metros quadrados, e  
a escritura. Defend. Superfície e trinta e seis metros quadrados, e  
corrente e quatro metros. Tempo, três  
meses. Outro de Procopio Soares, de Lisboa de Caly, de Paranaíba, para  
edificação de uma ampliação que foi na sua casa, sem a  
para isso possuir a escritura. Defend. Superfície,  
vinte e cinco metros quadrados. Tempo, quinze dias. Outro de Maria  
Rosa de Jesus, de Lisboa de Figueira de Cruz, de Macinhato de Lige,  
para edificar uma casa e habitação, em trinta e seis metros quadrados, sem a  
respectiva escritura. Defend. Superfície de vinte e cinco metros quadrados,  
e pelo tempo de trinta dias. Outro de João da Silva,  
de Lisboa de Figueira, de Nogueira de Bencerraf, para edificação de  
uma ampliação que foi na sua casa e habitação, em a  
superfície de oito metros quadrados, sem a escritura.  
Defend. Tempo, oito dias. Outro de Manuel Pereira Marques,  
de Lisboa de Vidreiros, de Nogueira de Bencerraf, para edificar uma  
casa e habitação, em trinta e seis metros quadrados. Defend. Superfície  
trinta e cinco metros quadrados. Tempo, um mês. Outro de Manuel  
Baptista Bastos, de Lisboa de Nogueira, de Nogueira de Bencerraf, para  
edificar uma casa e habitação, em a superfície e vinte e dois  
metros quadrados e pelo tempo de trinta dias, sem a respectiva  
escritura. Defend. Outro de Manuel Henriques e Almeida, de  
Lisboa de Nogueira, de Nogueira de Bencerraf, para edifi-  
car uma casa e habitação que em trinta e seis metros quadrados, em a  
superfície de quarenta e dois metros quadrados, sem a escritura.  
Defend. Tempo, trinta dias. Outro de Manuel José  
Octávio da Silva Velha, de Lisboa de Figueira, de Palmeira, em em

foi um erro de vedação, no referido caso. Defend. prazo  
 de omissão em a casaria de quatro metros e vinte. Tempo,  
 trinta dias. Superfície, vinte e quatro metros. De frente para a  
 rua, na via pública. Centro de Vicente Lemos de Almeida,  
 de casaria de Nicheiro, e Nicheiro da Beaufonte, para a edifi-  
 cação de uma casa térrea de habitação, com a superfície de qua-  
 ranta metros quadrados, sem a respectiva licença. Defend.  
 Tempo, um mês. Centro de Bernardino Nova e Carmo Nu-  
 nes, de casaria de Curral, e Nicheiro da Beaufonte, para a edifi-  
 cação de uma casa que construa sem licença, no referido  
 lugar. Defend. Superfície, vinte e dois metros quadrados,  
 pelo tempo de trinta dias. Centro de Rosa de Lira Rafael, de  
 casaria de Viduira, e Nicheiro da Beaufonte, para a edifi-  
 cação de uma casa que construa, sem a necessária licença.  
 Defend. Superfície, vinte e cinco metros quadrados. Tem-  
 po, trinta dias. Centro de António de Lira Campelo, de casaria de  
 Breveiro, e Nicheiro da Beaufonte, para a edificação de uma casa  
 de habitação, que construa no referido lugar, sem licença.  
 Defend. Superfície, vinte e dois metros quadrados, pelo tempo  
 de três meses. Centro de Eduardo de Lira, de casaria da Beaufon-  
 te, e Nicheiro da Beaufonte, para a edificação de uma casa de  
 habitação que construa sem a respectiva licença. Defend.  
 Tempo, trinta dias. Superfície, quarenta e dois metros quadrados.  
 Centro de Plácido Soares, de casaria de Clara, e Parameço, para  
 a edificação de uma casa de habitação, que possua no referido lu-  
 gar, com a superfície de vinte e dois metros quadrados. Defend. Centro  
 de Heulauo Pereira da Cruz, de casaria de Curral, e Nicheiro  
 da Beaufonte, para a edificação de uma casa de habitação, que construa  
 no referido lugar, sem que possua tal posse a necessária  
 licença. Defend. Superfície, vinte e dois metros quadrados  
 e vinte e cinco metros. Tempo, um mês. Centro de António de Oliveira  
 Soares, de casaria de Breveiro, e Nicheiro da Beaufonte, para a edifi-  
 cação de uma casa que construa, no referido lugar, sem a respec-  
 tiva licença. Defend. Superfície, vinte e dois metros quadrados. Tem-  
 po, trinta dias. Centro de Oswaldo Correia, de casaria de Damouche de

Baixo, e Starauca, para edificar uma casa e habitada, no  
referido lugar, em a superfície de vinte e seis metros quadrados,  
pelo tempo de quinze dias. Deferido. Centro de Maria Dias Mar-  
ques, e lugar de Porto e Leão, e Salinas, para edificar uma  
casa e habitada, que emstruir no referido lugar, sem ex-  
cessos. Deferido. Superfície, vinte e quatro metros quadrados. Tem-  
po, quinze dias. Centro de Manoel e Alves Ribeiro, e lugar de Fontes,  
e Salinas, para edificar uma casa e habitada, que em-  
struir, no mesmo lugar, sem a respectiva excessos. De-  
ferido. Superfície, vinte e três metros quadrados. Tempo, um mês. Cen-  
tro de Alfredo da Silva, e lugar de Vilarinho de São João, e Salinas,  
para edificar um acanudo e casa que se, sem a necessária  
excessos. Deferido. Superfície, doze e seis metros quadrados e um  
cento e setenta e sete metros. Tempo, um mês. Centro de António Soares,  
e lugar de Cal, e Starauca, para edificar uma casa e habitada  
que emstruir, sem a respectiva excessos. Deferido.  
De ocupa a superfície, vinte e seis e um metros quadrados. Tem-  
po, três meses. Centro de Jeronimo de Jesus, e lugar de Benteiros, e  
Starauca, para edificar uma casa e habitada que emstruir  
sem excessos. Deferido. Superfície, quarenta e um metros  
quadrados, no tempo de um mês. Presença de processo de  
licenciamento sanitário para abertura de estabeleci-  
mento de Barbearia, em que são requerentes João  
António Martel, António Marques de Oliveira Scheiro, Ant-  
nio da Silva, Augusto da Costa, Abel Soares Ferreira, João  
Dias Ferreira, Zacarias José Ferreira, António Rafael Gomes,  
Arturo Dias Ferreira e Luiz Dias Trindade, os dias primeiros  
da dita vila e os restantes da frequência de Cucufai, sequer  
de os respectivos alvarás. A Câmara deliberou mandar  
passar-lhes os alvarás requeridos, depois de feitas as visto-  
rias e afixados os editais respectivos, se não forem apre-  
sentadas reclamações ou estas forem julgadas improceden-  
tes. Centro de António José Pereira, requerendo o alvará para  
abertura de uma taberna, no lugar de Fôfi, da frequência  
de Cucufai. Ao Subdelegado de Laide para a vistoria. A Câmara

autorizam o Senhor Presidente a assinar guias de compra  
 de materiais, pelas despesas, a favor de António Tavares da Silva Mendes,  
 residente nesta vila e a Maria Matilde Pereira Ramos, residen-  
 te no lugar de Bente, de São Miguel, a fim de serem internadas  
 para tratamento, no Hospital geral de Santo António, da cidade  
 do Porto e a Maria Alente de Sousa Aguiar, da freguesia de  
 Carreiros, para o mesmo fim, no Hospital de Ajudada. Presen-  
 te um ofício da Direcção de Finanças do Distrito de Aveiro, de vi-  
 ste e urge de Janeiro de corrente ano, de teor seguinte: Excelexim  
 nos Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.  
 Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Exce-  
 lência que a Direcção geral da Fazenda publica aguarda até  
 fins de Fevereiro próximo, a execução das obras de reconstruc-  
 ção de que carece a tesouraria da Fazenda publica desse em-  
 celho, em virtude do relatório da vintena de instalações do servi-  
 ço de finanças que, a título de relatório remete a Vossa  
 Excelência. Tenho a honra de rogar a Vossa Excelência se  
 dignar informar-me oportunamente da deliberação que for  
 tomada pela Câmara Municipal de sua presença. A Deus da  
 Nação. O Director de Finanças. Deliberado proceder às citadas obras  
 dentro do possível, tendo sido encarregado o Senhor Engenheiro  
 da Câmara fazer o competente estudo. Presente um ofício  
 do Liceu Nacional de Dom João de Castro, de Lisboa, pedindo  
 uma colecção de lithetas portais das bellezas naturais de  
 nosso concelho. Deliberado enviar os referidos portais. Foi  
 autorizada os seguintes pagamentos: oito mil e cento, a Manuel  
 Ferreira Martins, de São Paulo, por restituição de caução efectuada  
 de por concurso e classificação da Armação Quinta. Vinte mil  
 e trinta e nove e cento, ao Director de Correio e Armação,  
 por publicação de annuncios e avisos, mil quatrocentos e setenta  
 e cinco e cento e cincoenta e setenta, a Augusto de Sousa, de  
 esta vila, por serviços prestados na reparação da rede electrica;  
 mil e setenta e seis e cento e trinta e setenta, a Augusto Sousa, de  
 esta vila, por serviços prestados na reparação da casa do magistral;  
 cento e cincoenta e seis e cento e quarenta e setenta, a Augusto Sousa

esta vila, por serviços prestados no edifício da cadeia, trezentos e  
noventa e nove escudos, a Azevedo Souza, por serviços prestados  
na reparação de estradas do Concelho, no cento e noventa e  
um escudos e quarenta e cinco réis, de Direcção geral dos serviços de  
chão, de Porto, por fundo de finalização e jaccino de um cento e  
e cinquenta e dois réis, oitenta e sete escudos, a Manuel da Silva, de Saraca  
ca, por restituição de caução efectuada em concursos de habitação  
em esta Vila, de Almeida Gomes, de Porto, oitenta e sete escudos, a  
Bernardo Ferreira, de Vila da Feira, por restituição de caução efectuada  
em concursos habitação em esta Vila, de Almeida Gomes, de Porto,  
quarenta e três escudos, a Alberto José Pires, de esta Vila, por restituição  
de depósito de garantia de energia eléctrica, trezentos e vinte e quatro  
escudos, a Gaspar Pereira de Oliveira, de Saraca, por reparação de fer-  
ramentas, quatrocentos e quarenta escudos, a João Ferreira de Silva,  
esta Vila, por material gasto na reparação da rede na Avenida Dom  
Pentecostes José de Almeida, de Trás-os-Montes, trinta e nove escudos e setenta  
e quatro réis, a João Ferreira de Silva, esta Vila, por material adquirido  
para instalação e reparação de edifícios da Câmara, a Câmara  
de Lisboa, que a renda das casas em magistral de sefa paga ao  
fim de seis meses. Presente duas propostas seladas para o  
fornecimento e assentamento de material para o abastecimen-  
to de águas à freguesia de Macieira de Santos, sendo a primeira  
da Sociedade Técnica de Hidráulica, em sede em Lisboa, nos  
seguintes termos: proposta - A Sociedade Técnica de Hidráulica,  
S.A.R.L., com sede em Lisboa, na rua Jacinto Pentecostes e Águas,  
numero quarenta e um, primeiro, obrigou-se ao fornecimento  
de dois mil e cem metros de tubos de fibrocimento - cinco centos  
e respectivas juntas, assim como ao seu assentamento no lo-  
cal da obra "Exploração de águas em Macieira de Santos", de acordo  
como convém que lhe foi dirigido pelo officio de Execução da Câ-  
mara Municipal de Oliveira de Azeméis, datado de dezanove de  
Janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois, e em conformidade  
de em as condições e premissas estabelecidas por aquela Câma-  
ra, entendendo-se que todas as condições omissas serão reguladas  
pelo Caderno de encargos aprovado por despacho de dez de maio



de um mil novecentos e quarenta e sete de Sua Excelência o Sub-  
 -secretário de Estado das Obras Públicas, em as alterações ao mesmo  
 mandado introduzir por despacho de 22 de Junho de 1914, de que tomou inteiro conhecimento, pelo preço de vinte e cinco  
 e quarenta e sete centavos cada metro, o que perfaz um total de  
 quarenta e sete mil novecentos e setenta e sete centavos e quarenta e sete centavos,  
 e nas demais condições: Preço de entrega de material: Imediato.  
 Preço de execução da obra: Trinta dias a contar do início da monta-  
 gem, em arcos de vala, devidamente regularizada, de um  
 mínimo de cento e cinquenta metros. Pagamento: Nos termos  
 de contrato de encargos acima referido. Lisboa, Trinta e um de  
 Janeiro de um mil novecentos e cincoenta e dois. O Administrador-  
 -delegado. Assinatura e s. p. b. l. deixo, mas declaração. Depois  
 de aberta a referida proposta, foi aposto a mesma, por um mesado  
 da citada firma, a seguinte declaração: Para os devidos efeitos de  
 ro que se tenham a que se refere esta proposta é correto  
 deute ao tipo três, e satisfaz a todas as condições requeridas,  
 e importa oficialmente os tubos de fibrocimento pelo cada-  
 mo de encargo tipo. cinco e trinta e um mil novecentos e cinco-  
 ta e dois. Assinatura e s. p. b. l. deixo. Declaração. A Sociedade Secura  
 de Hidráulica, S. A. R. L., sociedade portuguesa, em sede em Lisboa  
 na Rua Paqueta Antonio de Aguiar, numero quarenta e um,  
 primeiro, declara que se compromete a pôr, em seu teorço respon-  
 sável, à frente do trabalho de fornecimento e arrendamento  
 de todo o material de fibrocimento e respectivas juntas, necessário  
 à obra de "Exploração de águas em Macieira de Carnes", o seu  
 Engenheiro chefe de serviços de montagem. Lisboa, Trinta e um  
 de Janeiro de um mil novecentos e cincoenta e dois. O Administrador-  
 -delegado. José P. de Campos Pereira. Sem lida. Declaração. A Sociedade  
 Secura de Hidráulica, S. A. R. L., sociedade portuguesa, em sede em Lisboa  
 na Rua Paqueta Antonio de Aguiar, numero quarenta e um, primeiro,  
 obriga-se, se lhe for adjudicada a obra de fornecimento e arrendamento  
 de todo o material de fibrocimento e respectivas juntas, necessário à  
 obra de "Exploração de águas em Macieira de Carnes", a pagar ao seu  
 pessoal, durante a execução do trabalho, os seguintes salários míni-

mos: Montador, cincoenta e cinco. Afundante a montador, trinta e cinco. Nabalhado, vinte e cinco. Napas até dezasseis anos, eator e cinco. Lisboa, trinta e um e faucis e um e noventa e cinco e cinco e seis. O administrador-delegado, José P. de Campo Pereira de Sousa. A seguinte a afundante a localidade, nesta vila, Antonio José Monteiro, nos seguintes termos: Referentemente a consulta que esta Excelentíssima Câmara me dirigiu por seu ofício de dezasseis de faucis find, venho propor a Vossa Excelência o fornecimento de dez e um metros de tubo de localidade com o diâmetro de cincoenta e dois centímetros, tipo tres, e respectivas juntas jibault (trinta e trinta e duas juntas) pelo valor total de quarenta e cinco mil e vinte e cinco e vinte e cinco e quinze e centavos, material posto de minha conta em Macieira de Santos, ou no local da obra se houver estrada que permita a chegada da camionete com o material a esse mesmo local. Proponho-me mais ceder um montador especializado da minha representada localidade, com o salário diário a cargo dessa Excelentíssima Câmara de oitenta e cinco mil. Neste salário incluí-se a estada do montador, seu ordenado, seguro e percentagem para o desgaste de ferramentas que será fornecida pela minha referida representada localidade. Exceção-se, porém, da velei salário, a viajem do montador. O prazo de entrega deste material é de oito dias após a confirmação da encomenda. Quanto ao pagamento, reserva-me para tratar do caso pessoalmente com esta Excelentíssima Câmara. Por último devo dizer que me suscito as emendas que são impostas por esta Excelentíssima Câmara no anexo que acompanhara o vosso referido ofício, das quais tomei a devida nota, bem como daquelas outras que constituem encargos próprios e obrigações que esta Excelentíssima Câmara chama a si. Confiança que a minha proposta possa ter a acatada da Excelentíssima Câmara, anticipo os meus agradecimentos, subscrivendo-me com a maior estima e consideração. Amador. Antonio José Monteiro Oliveira e Almeida, trinta e um de faucis e um e noventa e cinco e seis e dois. A Câmara resolveu adjudicar o fornecimento ao afundante a localidade, pelos preços seguintes: a) (na esta Câmara

quest. trans m. J. P. J.

174

pedidos nas suas condições e fornecimento juntas à Gibanet, não se referindo a elas a proposta do Cimianto. b) Eugenio na proposta da Ruralite o tipo de tubo a fornecer é perfeitamente indicad - Tipo III - na proposta do Cimianto, o tipo do tubo encontra-se mal definido, pois que, se por um lado ali se lê que é satisfatório ao Caderno de Encargos Tipo por outro lado, consultando as tabelas da mesma firma, conclui-se que tanto o tipo B como o C, satisfazem a que Caderno, na certeza porém que o tipo B ensaiado a uma pressão de 1000 quilos por centimetro quadrado, muito inferior á do tipo III da Ruralite, e ensaiado a vinte e cinco quilos por centimetro quadrado. c) A Camara nas suas obras já têm applicado o material Ruralite com bons resultados e por isso lhe merece toda a confiança, sem contudo querer lhe merecer a qualidade do do Cimianto. Pelo Presidente foi dito que a Camara em reunião de honore de Janeiro do corrente ano de 1911, resolveu adjudicar ao Empreiteiro Aluizio Ferreira Pinto, a empreitada para o prolongamento da Avenida Ernesto Pinto Bastos, por ser a mais barata e de menor custo - Por esse não foi exarada na acta esta deliberação e propõe que fique nesto. A Camara aprovou confirmando aquella deliberação e resolve portanto que a adjudicação daquela empreitada seja feita áquele individuo por ser a proposta mais baixa. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião do qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, depois de lida por mim, *Subscricao*  
*na presença de todos os membros da*  
*Comissão de Obras*